



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que tramita nesta Secretaria os autos de Execução Penal n.º 2000259-85.2019.8.11.0042, tendo como recuperando: **JARBAS MICHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Nome da Mãe: **NILZETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Nome do Pai: **ALTILHIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, Data de Nascimento: 10/02/1990, Naturalidade: CUIABÁ/MT, CPF: 023.109.991-64, RG: 18599435 SSP/MT, formado pela seguinte guia:

Guia de Execução da Primeira Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande-MT, extraída do processo crime 0024797-71.2011.8.11.0002, condenado por infração ao art. 121 do Código Penal, a pena de 06 anos de reclusão em regime semiaberto.

CERTIFICO QUE o reeducando iniciou o cumprimento da pena em regime semiaberto em 25/04/2021. Foi progredido ao regime aberto em 01/08/2022.

CERTIFICO, por fim, que o reeducando permanece cumprindo pena em regime aberto.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá-MT, aos 21 (vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Gélison Nunes de Souza
Gestor Judiciário

